



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2024

Processo: 026/2024

Objeto: aquisição de impressora multifuncional laser

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021

Prazo de recebimento das propostas: 09/10/2024

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Contratação Direta**, para dispensa de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de uma impressora multifuncional laser para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itariri, observadas as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, quando será eleita a proposta que apresentar **Menor Preço unitário**. Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminhá-las por e-mail, no endereço compras@camaradeitariri.sp.gov.br até as 09:30h do dia 09/10/2024, quando ocorrerá o julgamento; outras informações pertinente, poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, centro, ou ainda no endereço eletrônico compras@camaradeitariri.sp.gov.br. Itariri 3 de Outubro de 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 026/2024

1-Objeto: aquisição de uma impressora multifuncional laser.

2-Justificativas:

Conforme laudo emitido pela empresa que presta serviços de manutenção dos equipamentos de informática da Câmara, ***atual impressora que serve à secretaria, apresenta severos problemas recorrentes e portanto, ainda que se faça uma reforma com substituição de peças, o custo benefício de se ter um equipamento defasado, recomenda a substituição e não a reforma, até pelo fato de que a Secretaria que mais utiliza a impressora e devido ao volume e importância dos serviços, não pode prescindir de um equipamento confiável e eficaz.

3-Características principais:

Dentre as características principais, destacamos, o ciclo mensal de utilização de trabalho superior a 100.000 folhas mensais, velocidade de impressão de no mínimo 40 páginas por minuto, frente e verso automático, com alimentador de folhas múltiplas no scanner, impressão frente e verso, dentre outros requisitos que devem fazer parte do equipamento eleito, e que atenda à demanda dos serviços.

Das especificações:

- Controle de cópias, impressão, e digitalização pelo painel frontal
- velocidade de impressão no mínimo 40 ppm;
- Ciclo de trabalho mensal recomendado mínimo 100.0000;
- Resolução de impressão mínima 1200dpi;
- Função modo de economia de toner
- cópia e impressão frente e verso
- Scanner
- Compatibilidade com sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7 , Windows 8 , Windows 10
- Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0
- Memória mínima: 256 MB
- Alimentação: 127 V
- Papel suportado: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 × 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm
- Gramatura máxima do papel: 220 g/m²
- Capacidade mínima da bandeja de entrada: 250 folhas
- Capacidade bandeja de Saída, mínima: 150 folhas
- Capacidade alimentador mínima de 50 folhas
- Capacidade bandeja multiuso, mínimo 150 folhas
- Cópias com ampliação e redução de até 400% - 25%
- Voltagem 127V



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

4-Da comprovação de regularidade fiscal:

A comprovação de regularidade fiscal, far-se-á com a apresentação das seguintes certidões:

- *prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);*
- *prova de situação regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;*
- *prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando a CND- Certidão Negativa de Débito;*
- *certidão negativa da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho nos termos da Lei nº 12.440 de 07 de Julho de 2011.*

5-Da apuração do valor de referência:

A apuração inicialmente se ateve ao Portal Nacional de Contratações Públicas, más a maior fonte de valores de mercado para equipamentos similares ainda é o comercio virtual, cujos preços geralmente refletem a realidade do mercado com maior precisão.

6-Dos critérios de seleção

Publicado o Aviso de Contratação Direta, os interessados deverão apresentar suas propostas via e-mail ou diretamente na sede da Câmara em data a ser definida no Aviso de Chamamento e será eleita a proposta que cumprir as exigências prevista neste Termo e apresentar o menor valor unitário.

7-Do contrato e do pagamento:

A contratação dispensa o instrumento de Contrato, sendo a aquisição paga mediante a entrega do bem sendo a garantia oferecida pelo fabricante e não o vendedor.

Itariri, 09 de Setembro de 2024

*Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras*